

LEI Nº 13, DE 11 DE SETEMBRO DE 1978.

" Que dá nome a Logradouro Público. "

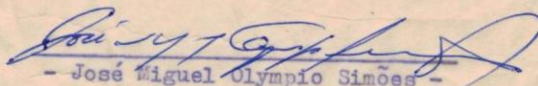
O Prefeito Municipal de Mangaratiba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado DALILA DIAS BORGES a atual Rua 26, do Bairro Balneário Muriqui, no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 11 de setembro de 1978.


- José Miguel Olympio Simões -
Prefeito.